# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE BÁLSAMO | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Bálsamo**
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

**Câmara Municipal de Bálsamo**
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017




## PODER EXECUTIVO DE BÁLSAMO

**Atos Oficiais** | **Decretos**

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 16 FLS 095

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2018

### DECRETO Nº 1978 , DE 04 DE JUNHO DE 2018 - LEI N.2274

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BALSAMO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 81.810,00 distribuídos as seguintes dotações:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 02 02 00 | DEP MATERIAL ADMINSTRAÇÃO REC HUMAMOS TRIBUTAÇÃO E FINANÇ | | | |
| 31 | 04.122.0021.2007.0000<br>3.1.90.94.00<br>01<br>110 000 | Manut dos Serv de Compras Licitação Patrimonio e Auxiliares<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS<br>TESOURO<br>GERAL | 10.000,00<br>F.R.: 0 01 00 | |
| 02 04 00 | DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | |
| 78 | 08.244.0027.2027.0000<br>3.3.90.30.00<br>05<br>500 115 | Manutenção dos Serviços de Assist. Social (FMAS)<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS<br>FNAS - PAIF | 3.000,00<br>F.R.: 0 05 00 | |
| 85 | 08.244.0027.2027.0000<br>3.3.90.39.00<br>05<br>500 115 | Manutenção dos Serviços de Assist. Social (FMAS)<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS<br>FNAS - PAIF | 4.000,00<br>F.R.: 0 05 00 | |
| 02 06 00 | DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| 172 | 10.301.0032.2024.0000<br>3.3.90.30.00<br>05<br>300 301 | Fundo Municipal de Saúde<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS<br>ATENÇÃO BÁSICA - PAB FEDERAL | 50.000,00<br>F.R.: 0 05 00 | |
| 182 | 10.302.0032.2024.0000<br>3.3.90.39.00<br>05<br>300 302 | Fundo Municipal de Saúde<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS<br>MÉDIA E ALTA COMPLEX (MAC) | 9.000,00<br>F.R.: 0 05 00 | |
| 02 07 00 | DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER | | | |
| 202 | 27.812.0045.2021.0000<br>4.4.90.51.00<br>01<br>110 000 | Manut. das Atividades Esportivas e Recreativas<br>OBRAS E INSTALAÇÕES<br>TESOURO<br>GERAL | 5.810,00<br>F.R.: 0 01 00 | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00 DEP MATERIAL ADMINSTRAÇÃO REC HUMAMOS TRIBUTAÇÃO E FI

**LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 16** **FLS 096**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO**
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2018

## DECRETO Nº 1978 , DE 04 DE JUNHO DE 2018 - LEI N.2274

02 02 00 DEP MATERIAL ADMINSTRAÇÃO REC HUMAMOS TRIBUTAÇÃO E FI

34 04.122.0021.2007.0000 Manut dos Serv de Compras Licitação Patrimonio e Auxiliares
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -10.000,00
01 TESOURO F.R. Grupo: 0 01 00
110 000 GERAL

02 04 00 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

77 08.244.0027.2027.0000 Manutenção dos Serviços de Assist. Social (FMAS)
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO -3.000,00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS F.R. Grupo: 0 05 00
500 100 FNAS - PBV - FORT DE VINC

83 08.244.0027.2027.0000 Manutenção dos Serviços de Assist. Social (FMAS)
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -2.000,00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS F.R. Grupo: 0 05 00
500 043 BL GBF FNAS-Gestão Bolsa Familia (IGDBF)

86 08.244.0027.2027.0000 Manutenção dos Serviços de Assist. Social (FMAS)
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -2.000,00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS F.R. Grupo: 0 05 00
511 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-REMUN.APLIC.FINANC.

02 06 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

170 10.301.0032.2024.0000 Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO -59.000,00
01 TESOURO F.R. Grupo: 0 01 00
310 000 SAÚDE-GERAL

02 07 00 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

200 27.812.0045.2021.0000 Manut. das Atividades Esportivas e Recreativas
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA -810,00
01 TESOURO F.R. Grupo: 0 01 00
110 000 GERAL

203 27.812.0045.2021.0000 Manut. das Atividades Esportivas e Recreativas
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -5.000,00
01 TESOURO F.R. Grupo: 0 01 00
110 000 GERAL

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 04 de junho de 2018

CARLOS EDUARDO C. LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

**LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 16** **FLS 101**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO**
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2018

## DECRETO Nº 1981 , DE 14 DE JUNHO DE 2018 - LEI N.2301

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BALSAMO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 171.908,50 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

243 12.361.0033.2017.0000 Manutenção do Ensino Fundamental
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 166.908,50
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS F.R.: 0 05 01
220 128 FNDE SIGARP N 77627

134 12.364.0034.2010.0000 Universidade Aberta
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
01 TESOURO F.R.: 0 01 02
110 000 GERAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:** **166.908,50**

Fontes de Recurso

Anulação: 05 01 166.908,50

02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

136 12.364.0034.2010.0000 Universidade Aberta
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -5.000,00
01 TESOURO F.R. Grupo: 0 01 02
110 000 GERAL

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 14 de junho de 2018

CARLOS EDUARDO C. LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário